



Prefeitura de Canoinhas  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Departamento de Lei e Decretos

Canoinhas/SC, 10 de agosto de 2015.

Ofício Nº. 175/2015/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 5.492 DE 16 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
Prefeito

**Exmo. Sr.**  
**GILMAR MARTINS DE SOUZA**  
**D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**CANOINHAS/SC**

Prefeitura de Canoinhas  
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ

Rua Manoel Antônio, 100 - Centro - 89.040-000 - Canoinhas, SC  
Fone: (41) 3333-1234 - Fax: (41) 3333-1235  
E-mail: prefeitura@canoinhas.sc.gov.br